

Editar Balanço Social

[Lista de Balanço Social](#)

Ano 2024 **Quadro** Quadro 18.1 - [BS1810] Suplementos remuneratórios
Período Anual **Entidade** VALE DE CAMBRA
Utilizador de criação Ana Paula Mateus Bento **Data de criação** 2023-12-21 16:10:42
Utilizador da última alteração - **Data da última alteração** -

[Exportar para Excel](#)

	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	T: 62.113,11
	T: 62.113,11
Trabalho normal nocturno	T: 817,02
	T: 817,02
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	T: 55.241,27
	T: 55.241,27
Disponibilidade permanente	T: 0,00
	T: 0,00
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	T: 0,00
	T: 0,00
Risco, penosidade e insalubridade	T: 0,00
	T: 0,00
Fixação na periferia	T: 0,00
	T: 0,00
Trabalho por turnos	T: 35.661,19
	T: 35.661,19
Abono para falhas	T: 9.459,69
	T: 9.459,69
Participação em reuniões	T: 0,00
	T: 0,00
Ajudas de custo	T: 3.695,87
	T: 3.695,87
Representação	T: 61.734,02
	T: 61.734,02
Secretariado	T: 0,00
	T: 0,00
Outros suplementos remuneratórios	T: 0,00
	T: 0,00
Total	T: 228.722,17

Nota: O valor dos suplementos remuneratórios no quadro 18 e o total do quadro 18.1 não podem ser diferentes.